Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **EDUARDO ALBANI DALA COSTA - REPUBLIBANOS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2025,** que Altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos..

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Modifica ação descrita ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	2026	Total
Órgão: 06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Unidade: 06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		
Programa: 69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana		
Ação: 2.024.000 - Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	1.266.000,00	1.266.000,00
Função: 15-Urbanismo		
Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários (Livres)		

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo, que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	2026	Total
Órgão: 06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Unidade: 06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		
Programa: 69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana		

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D713-6A63-286F-96FB e informe o código D713-6A63-286F-96FB

Ação: 1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas		
Função: 15-Urbanismo		
Subfunção: 451 -Infra-estrutura Urbana		
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários (Livres)	4.868.000,00	4.868.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A implantação de uma balança de pesagem na pedreira municipal visa aprimorar o controle do volume de materiais extraídos e transportados, gerando dados confiáveis para gestão de custos, manutenção de maquinários e fiscalização do uso dos recursos naturais municipais. A medida contribui para a transparência, eficiência administrativa e redução de perdas, sendo compatível com os objetivos estratégicos de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Eficiente.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D713-6A63-286F-96FB e informe o código D713-6A63-286F-96FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D713-6A63-286F-96FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 29/10/2025 16:46:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D713-6A63-286F-96FB